



## PORTRARIA N.º 490/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO:** solicitação da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a situação de emergência de acordo com o Decreto nº 054/2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **PEDRO MARCOS DA COSTA OLIVEIRA, RODINEI APARECIDO FORTUNATO JUNIOR, YOENDRI VERA FERNADEZ, JAIRON ALVES TAVARES, ANA PAULA DE LIMA, MAIKORT RAFAEL SATIESTEBAN ALFONSO, RONALDO CORDEIRO BRANDÃO FILHO, VIVIANE CAROLAYNE APARECIDA DA SILVA, KÁTIA ALESSANDRA PINHEIRO BARBOSA, ARGEMIRO MENDES FEITOSA NETO, LUCAS GOMES DE LIRA, CARLOS EUGENIO VEIGA DOS SANTOS E ALDO LUCAS DUARTE MARQUES**, para o cargo de MÉDICOS PLANTONISTAS, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
- Prefeito -



CNPJ  
10.296.887/0001-60



81 99814-4011  
81 9500-0189



[gabinete@vertentes.pe.gov.br](mailto:gabinete@vertentes.pe.gov.br)



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97  
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE